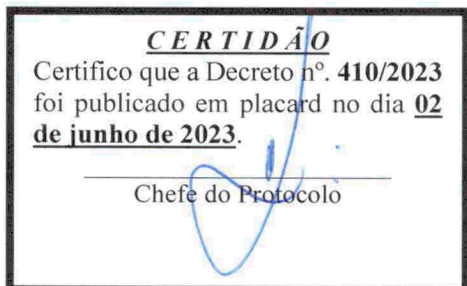




DECRETO N.º 410/2023.



“Dispõe sobre a interrupção das atividades administrativas não essenciais do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO que no dia 08 de junho de 2023, se comemora o dia de Corpus Christi;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do referido feriado as atividades do Município de Bom Jesus – GO;

DECRETA

- Art. 1.º** Fica transferido o dia de gozo do feriado do Dia de Corpus Christi, do dia 08 de junho (quinta-feira) para o dia 09 de junho (sexta-feira) de 2023.
- Art. 2.º** Na Secretaria Municipal de Saúde seguirá o art. 1.º deste decreto, resguardando-se o regular funcionamento do Hospital Municipal.
- Art. 3.º** A Rede de Ensino Municipal cumprirá o calendário escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.
- Art. 4.º** Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – GO, aos 02 dias do mês de junho de 2023.


ADAIR HENRIQUES DA SILVA
PREFEITO